

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 89

LIVRO Nº G-14

TERMO Nº 33/2016



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2014, LIVRO Nº G-14, FLS Nº 01/24, E SEU ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO-SEHAC.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Aureliano Coutinho, nº 81, 2º andar, Centro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.680-030, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 09.180.769-3, CPF nº 019.604.227-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO**, com CNPJ/MF 09.444.759/0001-38, com endereço à Rua Vigário Corrêa, 1345, Corrêas, e com Estatuto registrado no CARTÓRIO do 6º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Petrópolis, Livro A-7, nº. 10472, neste ato representado por seu Diretor Presidente Dr. Antônio Alves Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 804143295-IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 034.520.267-87, e pelo seu Secretário Geral, Sr. Octavio Rivetti Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 81232305-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 446.853.437-00, residentes e domiciliados nesta cidade denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o disposto no art. 4º, e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº. 6.483/07 e, ainda, em conformidade com Normas do Sistema Único de Saúde - SUS emanadas do Ministério da Saúde - MS, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2014, E SEU ADITIVO**, em conformidade com os Processos Administrativos nº 022428/2014 e nº 0208540/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: O presente aditivo tem por objeto pactuar os recursos financeiros para manutenção dos serviços prestados pelo Contratado, na manutenção do Hospital Alcides Carneiro, conforme especificados no Anexo Técnico I, Anexo Técnico III, visando possibilitar a execução dos Programas e investimentos descritos no POA para 2016. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**: O presente aditamento importará no valor total de R\$69.890.419,44 (sessenta e nove milhões e oitocentos e noventa mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, EMPENHO E DESEMBOLSO**: Para fazer face às despesas com este ADITIVO, o CONTRATANTE tem dotação orçamentária nº Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2009.2064.3390.39.00, fonte 014 e 000, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para repasse dos valores correspondentes ao exercício do ano de 2016. **CLÁUSULA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 90

LIVRO Nº G-14

TERMO Nº 33/2016

QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como de seu aditivo, naquilo que não conflitarem com os ora estabelecidos. E por estarem justos e combinados, assinam as partes do presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos, assino. *****
Petrópolis, 28 de dezembro de 2015.

P.M.P.

Município de Petrópolis – Rubens José França Bomtempo

Secretário de Administração e de Recursos Humanos – Carlos Henrique Manzani

Secretário de Saúde – Marcus Antônio Curvelo da Silva

Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro – SEHAC – Antonio Alves Moreira

Secretário Geral - Sr. Octavio Rivetti Pereira da Silva

Oliveira

Testemunha

Nome/CPF: Francineide Lacioma de Oliveira Lima
105.175.787-86

Testemunha
Nome/CPF:

Elizabeth da Silva Pedeiros
974.098.807-59